



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016 PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO SANTO INÁCIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 368.780-13/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MANFIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.034.346/0001-91 com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 875 em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JOSÉ INÁCIO MANFIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro no CREA/RS sob o nº 48501-D portador do CPF sob o nº 211.368.900-68 portador da cédula de identidade civil sob o nº 2028900047, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 01/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valores por aumento de quantitativos do Contrato Administrativo nº 16/2016 datado de 29 de janeiro 2016 e Termo Aditivo I da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SÉTIMA** (do preço e condições de pagamento): Em decorrência de novas medições realizadas durante a execução do projeto, aprovadas pelo setor competente, fica acrescido ao preço global à importância de **RS 28.918,25 (vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)** de materiais, a serem pagos a CONTRATADA nas mesmas condições avençadas no instrumento de origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **RS 146.976,84 (cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** conforme planilha de orçamento em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 24 de maio de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira: \_\_\_\_\_

CPF: 016.708.600-60

**JOSÉ INÁCIO MANFIO**

Manfio & Cia Ltda.  
Contratada

Paola Medeiros Lissak: \_\_\_\_\_

CPF: 028.348.260-56

**ORÇAMENTO DESCRIMINADO - ADITIVO**

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Frederico Westphalen

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO  
 PROPONENTE: Município de Frederico Westphalen/RS  
 EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
 MODALIDADE: CONSTRUÇÃO VALOR: R\$ 156.500,00

TIPO DE SERVIÇO : CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

Rua Vicente Salton – Lote 06 – Quadra 317  
 Área Existente: 840,00 m²  
 Área à construir: 551,32 m²  
 Total da edificação: 1.391,32 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unid	Quant.	MATERIAL		Executado	codigo	quantidade	Preço UNITARIO	A Executar
				Unit.	Total					
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	Placa de Obra	m²	2,00	192,00	384,00	384,00				
1.2	Reaterro	m³	5,10	48,00	244,80	244,80				
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>				<b>628,8</b>					
<b>2</b>	<b>PAREDES</b>									
2.1	Alvenaria de tijolos furados e = 15cm	m²	900,00	17,28	15.552,00	15.552,00	87471,00	105,00	20	2100
	<b>TOTAL DO ITEM 2</b>				<b>15552</b>					<b>2100</b>
<b>3</b>	<b>CONCRETO ARMADO</b>									
3.1	Cinta de respaldo	m³	5,00	576,00	2880,00	2.880,00				
3.2	Vigas	m³	5,00	720,00	3600,00	3.600,00	73346	2,00	800	1600
3.3	Pilares	m³	4,50	720,00	3240,00	3.240,00				
	<b>TOTAL DO ITEM 3</b>				<b>9720,00</b>					<b>1600</b>
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>									
4.1	Telha galvanizada com forro de EPS e forro inferior banco	m²	560,00	33,60	18.816,00		suprimido			
4.2	Estrutura metálica	m²	594,50	14,40	8.560,80	8.560,80				
4.3	Telha galvanizada fechamento de telhado e oitão	m2	34,50	28,80	993,60		75381/001	594,50	28	16.646,00
4.4	Calha em chapa galvanizada	m	57,05	18,16	1.036,03		72104	57,05	26,98	1.539,21
	<b>TOTAL DO ITEM 4</b>				<b>29406,428</b>					<b>18.185,21</b>
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>									
5.1	Porta metálica Copa 1,80x2,10 m	unid	1,00	960,00	960,00		73933/004	3,78	342,00	1.292,76

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unid	Quant.	MATERIAL		Executado	codigo	quantidade	Preço UNITARIO	A Executar
				Unit.	Total					
5.2	Porta entrada principal 3,00x2,40m	unid	1,00	960,00	960,00					
5.3	Janela basculante 0,60x1x10m	m²	1,32	234,07	308,97	308,97	glosado			
5.4	Janela de Correr - 1,5x1,1m	m²	4,95	192,00	950,40		suprimido			
5.5	Janela basculante - 3,00x0,50	m²	3,00	192,00	576,00	576,00				
5.6	Janela basculante - 1,50x1,10m	m²	1,65	192,00	316,80	316,80				
5.7	Janela de Correr - 2,00x1,1m	m²	4,40	192,00	844,80	844,80				
5.8	Janela de Correr - 1,20x1,10m	m²	1,32	192,00	253,44	253,44				
5.9	Janela Guilhotina	m²	0,60	192,00	115,20	115,20				
5.10	Janela basculante - 2,00x0,60m	m²	8,40	192,00	1612,80	1612,80	6103	8,4	154,82	1.300,49
5.11	Porta metálica 2,00x2,20 m	m²	5,00	240,00	1200,00		glosado			
5.12	Porta interna 0,80x2,10m	unid	3,00	168,82	506,46		93314	3,00	472,62	1.417,86
5.13	Porta interna 0,90x2,10m	unid	1,00	188,06	188,06		93314	1,00	472,62	472,62
5.14	Porta metálica - 1,80x2,10	m²	3,78	299,47	1132,00		73933/004	3,78	342,00	1.292,76
5.15	Porta de abrir - 1,20x1,80m	m²	2,16	324,69	701,33		73933/004	2,16	342,00	738,72
5.16	Porta de abri - 2,00x1,80m	m²	3,60	315,09	1134,32		73933/004	3,60	342,00	1.231,20
5.17	Guarda corpo c/ corrimão em tubo metálico c/ pintura	m	62,60	50,69	3173,19		73631	26,00	237,59	6.177,34
	<b>TOTAL DO ITEM 5</b>				14933,78					13.923,75
6	<b>VIDRO</b>									
6.1	Vidro liso transparente com 3,00 mm	m²	58,58	36,96	2.165,12		72116	58,58	50	2.929,00
6.2	Vidro liso fantasia 3mm	m²	9,00	33,46	301,10		72122	9,00	68,48	616,32
	<b>TOTAL DO ITEM 6</b>				2466,22					3.545,32
7	<b>REVESTIMENTO</b>									
7.12	Interno/externo chapisco e emboço	m²	1.600,00	8,06	12.896,00	12.896,00	73397	210	15	3.150,00
7.13	azulejos	m²	200,00	14,88	2.976,00		87262	200	40,25	8.050,00
	<b>TOTAL ITEM 7</b>				15872					11.200,00
8	<b>PINTURA</b>									
8.1	Pintura com tinta Acrilica semi brilho	m²	1.700,00	3,84	6.528,00		88489	1.700,00	7,90	13.430,00
8.2	Em esquadrias metálicas, inclusive zarcão	m²	63,75	9,60	312,00		6067	63,75	25,18	1.605,23
	<b>TOTAL ITEM 8</b>				6840,00					15.035,23
9	<b>PISO</b>									
9.1	Contrapiso concreto magro e=8cm	m²	375,23	12,96	4.862,98	4.862,98				
9.2	Piso Cerâmico	m²	90,00	21,12	1.900,80		87248	90,00	23,56	2.120,40
9.3	Calçadas em concreto alisado e = 6 cm	m²	144,88	17,28	2.503,53		76447/001	144,88	30,19	4.373,93
9.4	Base para cancha de bocha	m²	98,80	9,60	948,48			98,80	9,6	948,48
	<b>TOTAL ITEM 9</b>				10215,79					7.442,81
10	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA</b>									
10.1	Vaso sanitário completo com caixa acoplada	unid	6,00	191,83	1.150,96		86888	6,00	283,01	1.698,06
10.2	lavatorio louça branca com coluna	unid	4,00	220,55	882,20		86903	4,00	173,89	695,56
10.3	Barras de apoio p/ PPD	br	2,00	128,64	257,28			2,00	128,64	257,28
10.4	Kit de acessórios p/ banheiro	unid	6,00	26,40	158,40			6,00	26,40	158,40
10.5	Mictório com válvula	unid	3,00	138,13	414,39		74234/001	3,00	396,93	1.190,79

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unid	Quant.	MATERIAL		Executado	codigo	quantidade	Preço UNITARIO	A Executar
				Unit.	Total					
10.6	Reservatório de polietileno 1000 litros c/ acessórios.	unid	1,00	1.423,58	1.423,58		88503	1,00	633,68	633,68
10.7	Drenagem da parte frontal	m²	10,50	4,80	50,40			10,50	4,8	50,40
10.8	Kit fossa e filtro de fibra com 1.100 litros	unid	1,00	912,00	912,00		74197/001 e 74198/001	1,00	2.000,00	2.000,00
	Caixa de inspeção primária	pç	2,00				72289	2,00	276,00	552,00
	Caixa de gordura em dupla em concreto	un	1,00				74051/001	1,00	196,00	196,00
	Curva 90° Curta Série Normal 50mm -	pç	10,00				72544	10,00	8,09	80,90
	Curva 90° Longa Série Normal 40mm com Bolsas Lisas -	pç	10,00				72547	10,00	5,20	52,00
	Joelho 90° Série Normal 100mm -	pç	10,00				72556	10,00	13,85	138,50
	Tubo de PVC Série Normal 100mm -	m	50,00				74165/004	50,00	38,07	1.903,50
	Tubo de PVC Série Normal 50mm - TIGRE	vr	50,00				74165/002	50,00	26,52	1.326,00
	Joelho 90° Soldável 25mm	pç	20,00				72573	20,00	4,79	95,80
	REGISTRO GAVETA 3/4"	pç	3,00				74176/001	3,00	84,27	252,81
	Té Soldável 25mm	pç	20,00				72439	20,00	5,42	108,40
	Tubo Soldável 6m x 25mm -	m	50,00				75030/001	50,00	13,50	675,00
	Torneira para pia da DECA linha Izy Plus ou similar	und	1,00				86909	1	103,50	103,50
	Torneira para lavatorio 3/4"	und	5,00				8696	5,00	49,10	245,50
	ralo sifonado	und	3,00				89709	3	7,11	21,33
	<b>TOTAL ITEM 10</b>				5249,21					<b>12.435,41</b>
11	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
11.1	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA FERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA	unid	37,00	11,52	426,24		substituído por 11.10 e 11.12			
11.2	ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	unid	16,00	9,41	150,56					
11.3	Refletor	unid	10,00	72,82	728,20		suprimido			
11.4	ponto luminária fluorescentes 2x20 W completa	unid	15,00	57,60	864,00		739530/002	36,00	226,69	3.283,92



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unid	Quant.	MATERIAL		Executado	codigo	quantidade	Preço UNITARIO	A Executar
				Unit.	Total					
	Total Geral				149632,07	74871,11				R\$ 118.058,59
	Aditivo no contrato									R\$ 28.918,25
<b>Total</b>										<b>R\$ 146.976,84</b>

Frederico Westphalen, 24 de Maio de 2016

\_\_\_\_\_  
 Roberto Felin Junior  
 Prefeito Municipal

  
 Eng. Civil Renato Pizinatto Ferrari  
 Resp. Tec. CREA 87.041

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO  
 PROPONENTE: Município de Frederico Westphalen/RS  
 EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
 MODALIDADE: CONSTRUÇÃO  
 TIPO DE SERVIÇO: CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA  
 Rua Vicente Salton - Lote 06 - Quadra 317  
 Área Existente: 840,00 m²  
 Área à construir: 551,32 m²  
 Total da edificação: 1.391,32 m²

Item	Discriminação De Serviços	%	Valor Obras		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
			Valor Obras R\$	Serviços R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,50														
2	PAREDES	12,42	2.100,00		40,00	840,00	30,00	30,00	630,00	30,00	630,00					
3	CONCRETO ARMADO	7,76	1.600,00		35,00	560,00	35,00	30,00	560,00	40,00	480,00					
4	COBERTURA	23,49	18.185,21		30,00	5.455,56	30,00	5.455,56	40,00	7.274,08						
5	ESQUADRIAS	11,93	13.923,75				40,00	5.569,50	60,00	8.354,25						
6	VIDRO	1,97	3.545,32				30,00	1.063,60	70,00	2.481,72						
7	REVESTIMENTO	12,68	11.200,00		30,00	3.360,00	30,00	3.360,00	40,00	4.480,00						
9	PINTURA	5,70	15.035,23					100,00	15.035,23							
10	PISO	8,16	7.442,81		10,00	744,28	40,00	2.977,12	50,00	3.721,40						
11	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS	4,19	12.435,41		10,00	1.243,54	40,00	4.974,16	50,00	6.217,71						
12	INSTAL. ELÉTRICAS	2,56	9.037,36				40,00	3.614,94	60,00	5.422,42						
13	INFRAESTRUTURA	6,13					40,00		60,00							
14	DIVERSOS	2,27	3.145,29				50,00	1.572,65	50,00	1.572,65						
15	LIMPEZA	0,23	731,79		10,00	73,18			90,00	658,61						
16	BDI	20,00	19.676,43						100,00	19.676,43						
17	Aditivo															
	<b>TOTAL R\$ Simples</b>	120,00	118.058,59		0,10	12.276,56	17,82	29.777,53	27,13	76.004,49	100,00	28.918,25				
	<b>TOTAL R\$ Acumulado</b>	120,00	118.058,59		9,42	12.276,56	27,24	42.054,10	54,37	118.058,59						

Frederico Westphalen, 23 de Maio de 2016

*[Assinatura]*  
 Mayor Othmar Oomen  
 ENG. CIVIL  
 CREA 087041